



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 17 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REIYMDG4NZK2RJNCQJJCRD

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

Ilustríssimo Senhor
Sr. Fadson Ribeiro Garcez
Representante Legal da empresa
TECNICA TELECOM E NETWORK LTDA ME
Av. Dr. Joao Vargens, 207, Sala 01, Andar 01, Centro, Camacan
CPF. 45880-000

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL N. 041/2023.01

O Município de Itaju do Colônia (BA), inscrito no CNPJ 14.147.920/0001-41, **NOTIFICA** a empresa **TECNICA TELECOM E NETWORK LTDA ME, CNPJ 03.824.511/0001-16**, por descumprimento do contrato **041/2023**, oriundo da Tomada de Preços 006/2023, cujo objeto é a execução de **serviços de acesso a internet para as secretarias da Administração pública de Itaju do Colônia-Ba, OBJETO DO CONTRATO 041/2023**, no Município de Itaju do Colônia, conforme a seguir:

Infração	Base Legal
- Atraso injustificado na execução das solicitações, tendo em vista o não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, haja vista os obstáculos de toda ordem, colocados sem qualquer justificativa, acerca dos serviços de internet oferecidos pela empresa nas repartições públicas, ocorrendo iminente risco ao bom funcionamento dos serviços públicos a serem prestados pela Prefeitura Municipal.	CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO, subitem 8.1.1 do Contrato nº 041/2023.

Cabe, por fim, enfatizar que, em caso da não retomada imediata das manutenções, o município adotará as medidas legais para a rescisão unilateral do contrato, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

No ensejo solicito uma reunião com o proprietário da empresa supracitada na sede dessa prefeitura no dia 24/05/2023 as 15h00min.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Itaju do Colônia (BA), 17 de maio de 2023.

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000



CNPJ:14.147.920/0001-41